

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1672/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0161248/2024-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a mudança de prédio da Escola Municipal Irmã Germana, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Travessa Santa Clara, 194, Centro, em Itambacuri, para a R. Castelo Branco, 770, B. Hollywood, no mesmo município.
SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025